



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 11 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 20/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia **16 de dezembro de 2020**, o Projeto de Lei nº 203/2020 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM A PROCEDER NA AQUISIÇÃO DE VAGAS JUNTO À INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUANDO NÃO HOUVER DISPONIBILIDADE DE SEU ATENDIMENTO PELA REDE MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei tem por finalidade buscar junto a esta Casa autorização para proceder na aquisição de vagas junto à instituições e escolas particulares de ensino de educação infantil, a fim de atender as demandas do município, quando não houver disponibilidade de seu atendimento pela rede municipal.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.